



**DECRETO Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei nº 6.735 de 14 de Janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.054	3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1	9553	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	7499	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Janeiro de 2019.

Registra-se e publique-se.

**Henrique Edmar Knorr Filho**  
Prefeito Municipal em Exercício  
*Henrique Edmar Knorr Filho*  
Vice-Prefeito